

Projeto: CIRCUITO MUSICAL DE VERÃO 2020

Processo: 19/1100-0001475-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 29 de outubro de 2019.

Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Cristiano Laerton Goldschmidt, Plínio José Borges Mósca, Daniela Giovana Corso, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Nicolas Beidacki, Luis Antonio Martins Pereira, Vinicius Vieira de Souza e José Airtton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Jorge Luís Stocker Júnior, Gisele Pereira Meyer, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Gilberto Herschdorfer, Marlise Nedel Machado e Moreno Brasil Barrios.

Abstenções: Paula Simon Ribeiro, Rodrigo Adonis Barbieri, Marcelo Restori da Cunha e Dalila Adriana da Costa Lopes.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 14/11/2019 e considerados prioritários.

José Édil de Lima Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS